

PORTARIA Nº 062/2024 – LOTTOPAR

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e **considerando**:

- a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021, no Decreto 99 de 10 de janeiro de 2023 e no Decreto 4.468 de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar na Gestão de Patrimônio Móvel (GPM) da Lottopar:

- a) **Administrador de Unidade**, Raphael Herbert Koch – RG nº 6.231.394-3.
b) **Validador**, Cristina Sayuri Shikasho – RG nº 7.215.961-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 3 de julho de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente



ePROCOLO



Documento: **Portaria062.2024AdministradorevalidadornoSistemaGPM.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Romanowski (XXX.792.089-XX)** em 03/07/2024 11:38 Local: LOTTOPAR/DP.

Inserido ao protocolo **22.407.677-0** por: **Lucia Burzynski Bialli** em: 03/07/2024 11:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7327aec529cc3154802adeb5748439b.